



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de maio de 2023

I

Série

Número 83

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 305/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à “Empreitada da construção do Campo de Golfe da Ponta do Pargo”, no valor global de € 12.763.233,67.

Portaria n.º 306/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada da “RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL, INCLUÍDO FOZ”, processo n.º 23/2023, no valor global de € 11.500.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 305/2023**

de 4 de maio

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à “Empreitada da construção do Campo de Golfe da Ponta do Pargo”, no valor global de € 12.763.233,67.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e pelo número 1 do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos dos artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais referentes à “Empreitada da construção do Campo de Golfe da Ponta do Pargo”, no valor global de € 12.763.233,67 (doze milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e três euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Ano económico de 2023 | € 1 323 174,49; |
| Ano económico de 2024 | € 3.674.693,09; |
| Ano económico de 2025 | € 2.853.089,60; |
| Ano económico de 2026 | € 4.912.276,49. |

- 2.º Os montantes fixados no número anterior para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º A despesa relativa ao ano económico de 2023 tem cabimento no Orçamento da Ponte do Oeste- Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., no Capítulo 02, divisão 01, Subdivisão 00, classificação económica D.07.01.04.00.00., Programa 052, Medida 026, Área Funcional 0470, Projeto PIDDAR 52743 - Campo de Golfe da Ponta do Pargo, nas fontes de financiamento 381 e 522.
- 4.º As verbas necessárias para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da Ponta do Oeste, nas fontes de financiamento 381, 513 e 522, classificação económica D.07.01.04.00.00.
- 5.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 3 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 306/2023

de 4 de maio

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada da “RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL, INCLUÍDO FOZ”, processo n.º 23/2023, no valor global de € 11.500.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL, INCLUÍDO FOZ”, processo n.º 23/2023, no valor global de € 11.500.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|----------------|
| Ano económico de 2023 | € 288 000,00 |
| Ano económico de 2024 | € 5 750 000,00 |
| Ano económico de 2025 | € 5 462 000,00 |

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 53253, Fontes de Financiamento 4MC, 384 e 381 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2023.
3. A verba necessária para os anos económicos de 2024 e 2025 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2024 e 2025.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/05/03.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)